

XXVII CIMEIRA IBERO-AMERICANA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DE ANDORRA

21 de abril de 2021

COMUNICADO ESPECIAL SOBRE O DESENVOLVIMENTO DE INICIATIVAS PARA A RECUPERAÇÃO ECONÓMICA PÓS COVID-19¹

Os Chefes de Estado e de Governo dos países ibero-americanos, reunidos de forma semipresencial em Soldeu, Andorra, por ocasião da XXVII Cimeira Ibero-Americana, presidida por Andorra:

Reconhecem que os efeitos devastadores da pandemia da COVID19 requerem que a comunidade internacional forneça uma resposta global e coordenada, solidária e comum que enfrente o grande desafio da recuperação sustentável, verde, digital, inclusiva, justa e resiliente das nossas economias;

Reafirmam a necessidade do compromisso e a colaboração dos Estados, de toda a cidadania e de todos aqueles atores estratégicos para um desenvolvimento económico e social que garanta a sustentabilidade e a proteção do meio ambiente, para alcançar soluções efetivas que conduzam à recuperação económica da Comunidade Ibero-Americana;

Realçam as iniciativas que a República da Costa Rica está a impulsionar, multilateralmente, no quadro de uma estratégia internacional para mitigar a situação socioeconómica global na era pós COVID-19;

A primeira consiste no "Repositório de Direitos da COVID-19", lançada em maio de 2020, que promove o estabelecimento de uma plataforma que permite partilhar dados, conhecimento, propriedade intelectual e facilitar o acesso equitativo a produtos de saúde que permitirão salvar vidas face à COVID-19,

A segunda iniciativa, conhecida como "Fundo para Aliviar a Economia COVID-19 (Fund to Alleviate COVID-19 Economics)" consiste em criar "um fundo de apoio extraordinário de meio trilião de dólares, financiado com 0,7% do Produto Interno Bruto (PIB) das economias de renda alta - aquelas que representam 80% do PIB mundial -, para ser canalizado através das instituições financeiras internacionais atualmente vigentes, como empréstimos concessionais aos países em desenvolvimento", sem prejuízo da Resolução 2626 (XXV) da Assembleia Geral das Nações Unidas. Os fundos seriam emprestados a longo prazo e a taxas fixas, para fornecer financiamento extraordinário aos países em desenvolvimento que tem limitações de ferramentas políticas para responder à crise e manter esses países dentro da rota para cumprir a Agenda de Desenvolvimento 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

¹ O Brasil não acompanha o texto deste documento